



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 108/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em janeiro/**2024**, o servidor Srº NILTON CEZAR NUNES DA SILVA, que exerce o cargo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 02 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Castanheira - MT, 05 de maio de 2025.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com